

**ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Aos vinte oito dias do mês de março de dois mil e oito realizou-se a Centésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e dezenove minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Carlos Otaviano Brenner de Moraes**, Secretário de Estado do Meio Ambiente; **Sra. Laura Londero Cruz**, Representante do Secretário da Saúde; **Sr. Luiz Augusto Petry**, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr. Edmundo Fernandes da Silva**, Representante do Secretário da Infra-Estrutura e Logística; **Sr. Marcelo Zaslavski**, Representante da Secretária da Cultura; **Sr. Doadi Antônio Brena**, Representante do Secretário do Desenvolvimento dos Assuntos Internacionais; **Sr. Carlos Alexandre V. Ávila**, Representante do Secretário das Obras Públicas e Saneamento; **Sra. Joice da Rosa Leal**, Representante do Secretário da Coordenação e Planejamento; **Sr. Paulo Brack**, Representante Suplente do INGA; **Sr. Flávio Lewgov**, Representante Titular da AGAPAN; **Sra. Lisiane Becker e Karin Poter**, Representantes Titular e Suplente da Mira-Serra; **Sr. Leonel Freitas Menezes**, Representante Suplente dos Amigos da Floresta; **Sra. Lúcia Schild Ortiz**, Representante Titular dos Amigos da Terra; **Sra. Maria Teresa Rava Rodriguez**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; **Sra. Eloísa Rodrigues Quines**, Representante Titular da SINDIÁGUA; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Suplente da FETAG; **Sr. Sidnei Bruschi**, Representante Suplente da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Suplente da FARSUL; **Sr. Fernando Hartmann**, Representante Suplente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Marcelo Madeira**, Representante Suplente do IBAMA; **Sr. Carlos Termignoni**, Representante Titular do Centro de Biotecnologia do Estado do Rio Grande do Sul; **Sr. Maurício Colombo**, Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Marcelo Maisonete Duarte**, Representante Titular da FZB – Corpo Técnico; **Sras. Ana Maria Pellini e Maria Eliza dos Santos Rosa**, Diretora-Presidenta e Representante Suplente da FEPAM. Participaram também da reunião, como convidados: Fernando H. Berni – Comitê Baixo Jacuí; Rogério Tomás Furster – FIERGS-CTRA; Ricardo Ferri Corzatti – SEPLAG; Virgínia de Carvalho Fett – OAB/RS; Niro Afonso Pieper – SIGA/RS; Artur Lemos Júnior – FZB; Jorge D. Gauranski – SERPAN; Fabrício S. Martins – UPV; Paulo Roberto da Rocha, Iara Martins e Ubirajara Soares – FEPAM; Ana Maria Cruzat – SEMA. **Pauta: 1. Discussão da Ata da 104ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Habilitação de Municípios; 4. Recursos Administrativos; 5. Apreciação e Aprovação do Relatório de Atividades do CONSEMA 2007; 6. Apresentação da Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar; 7. Assuntos Gerais.** Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Carlos Otaviano Brenner de Moraes – Secretário do Meio Ambiente, e secretariados pelo Sr. Tiago Castagnetti – Secretaria Executiva da SEMA. **Sr. Presidente (Carlos Otaviano Brenner de Moraes):** Boa-tarde. Quero dizer da satisfação de encontrá-los nesta tarde. Dando início aos nossos trabalhos nós temos a Sr. Presidente: das Ata da 104ª Reunião Ordinária. Alguma observação? **1. Discussão da Ata da 104ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Sr. Marcelo Madeira:** Boa-tarde a todos. Gostaria de solicitar que seja feita uma modificação na linha 901, onde fala: *eventuais repasses técnicos*; na verdade, é: *eventuais bases técnicas*. **Sr. Presidente:** Acolhida. Alguma outra manifestação? Portanto, está *aprovada* a ata. Comunicações. **2. Comunicações. Sr. Tiago Castagnetti:** Em Comunicações, a Professora Elizabete Maria Zanin, membro suplente pela *Instituição Universitária Privada, justifica sua ausência* nesta reunião por ter compromisso em evento na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai das Missões. Ainda no segmento das Comunicações, o *Núcleo Amigos da Terra Brasil encaminhou ofício ao CONSEMA*, convidando os Conselheiros e Conselheiras para participarem da celebração do início das obras da sua nova sede. O evento ocorrerá em 29 de março, das 15 às 18 horas, na rua Olavo Bilac, 92 – Cidade Baixa. Eu convidaria a Conselheira Lúcia Ortiz para falar um pouco mais sobre o evento. **Sra. Lúcia Schild Ortiz:** Obrigada pela divulgação. Gostaria de formular o convite, que os Amigos da Terra, depois de mais de 40 anos de atuação, está iniciando as obras da sua sede própria. Então, é uma celebração aberta à comunidade, à rua. É uma obra que vai incluir uma série de técnicos de construção sustentável da Cidade, também vai abrigar o Centro de Documentação Magda Renner, o acervo histórico do grupo ambientalista do Rio Grande do Sul, Brasil. Então, estão todos convidados, gostaria de agradecer à divulgação e à oportunidade. **Sr. Tiago Castagnetti:** Dando continuidade em Comunicações, nós temos o *Ofício nº 089, da Secretária do Planejamento e Gestão*, indicando a Sra. Joice da Rosa Leal para representar essa Secretária, na pessoa do Sr. Ariosto Culau, Secretário de Estado, na 105ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Ainda em Comunicações, o *Ofício nº 042, da Secretária de Obras*, indicando o Sr. Carlos Alexandre Varante Ávila como representante dessa Secretária de Obras Públicas nesta reunião do CONSEMA. *Ofício da Secretária do Planejamento e Gestão*, indicando a Sra. Joice da Rosa Leal como representante da Secretária de Planejamento e Gestão

59 na 105ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Seriam essas as comunicações, Sr. Presidente. **Sr. Marcelo**
60 **Madeira:** Nós encaminhamos no dia 15 de março, se eu não me engano, um ofício solicitando
61 esclarecimentos sobre a questão do decreto do rio Dourado e Surubim. É o Ofício nº 276, do Gabinete. **Sr.**
62 **Presidente:** Houve o recebimento desse ofício e será respondido ao Superintendente do IBAMA. Mais
63 algum esclarecimento? **Sr. Tiago Castagnetti:** O próximo ponto é Habilitação de Municípios. **Sr.**
64 **Presidente:** Dando prosseguimento, o processo seguinte trata-se da apresentação do Município de
65 Rondinha, Processo nº 78830500/07. Pieper, por gentileza, o relatório. **3. Habilitação de Municípios. Sr.**
66 **Niro Afonso Pieper:** Boa-tarde, Sr. Presidente, Senhores Conselheiros. Eu vou fazer uma exposição breve
67 sobre o *Município de Rondinha*. É um processo recente, entrou em de 27 de novembro de 2007 e já se
68 encontra aqui para deliberação. O Município de Rondinha é um município pequeno na região norte do
69 Estado, conhecido como o velho Alto Uruguai, com 4.700 habitantes, arredondando, com uma área
70 territorial de 237Km², também arredondando. A estrutura, o município dispõe para cuidar do meio
71 ambiente da gestão ambiental, é um setor de meio ambiente que integra a Secretária Municipal de
72 Agricultura e Meio Ambiente. A equipe é um Engenheiro Civil, um fiscal e uma equipe com uma
73 consultoria junto a empresa privada chamada JR Ambiental Ltda., que apresentou uma lista de nomes de
74 profissionais de diversas áreas. Esta foi analisada e o parecer se mostra favorável no sentido de ser
75 suficiente para atender a demanda do município. A base econômica do município é, principalmente, o
76 cultivo de soja, milho, trigo e a agropecuária, boa parte dela é intensiva, sendo 50 mil cabeças de suínos,
77 aproximadamente 30 mil de aves e a expansão da região, que é bastante recente, também intensa, da
78 criação de gado de leite. Depois temos uma lista dos principais impactos, onde a Câmara Técnica se baseia
79 para saber se o planejamento está adequado. Nessa lista consta, então, a drenagem, tendo a drenagem
80 muitas vezes impedida de sistematização de lavouras. A questão de dejetos de suinocultura e de gado
81 leiteiro, os resíduos de embalagens vazias de agrotóxicos, a açudagem, resíduos industriais, resíduos
82 oriundos da prestação de serviços de mineração, o esgoto cloacal, resíduos domésticos e resíduos
83 especiais. Para enfrentar esses impactos, combater esses danos tem uma série de projetos, programas, onde
84 o primeiro programa é o da Coleta Seletiva de Resíduo Doméstico Urbano e Rural, Projeto de Educação
85 Ambiental, Projeto de Unidade de Triagem (*com Postagem* ou *de Pastagem*), Projeto de Devolução de
86 Embalagens de Agrotóxicos, Programa de Conservação de Solos, também composto do Projeto de
87 Reflorestamento de Margens de Rios, Nascentes, Banhados e Córregos, Projeto de Limpeza dos Cursos
88 D'Água, Córregos e Veículo Urbano e um Projeto de Conservação de Solos e Microbacias, mais o
89 Programa de Licenciamento Ambiental, um Projeto de Racionalização de Atividades de Potencial
90 Poluidor e um Projeto de Capacitação dos Agentes Licenciadores e Fiscalizadores. Na reunião da Câmara
91 Técnica foi questionado sobre um projeto para o município, mas, na verdade, o projeto trata-se de adesão à
92 capacitação promovida pelo Estado. E um Programa de Monitoramento Ambiental com respectivo
93 projeto. Como pendência, foi fruto de uma discussão na reunião, parece que existe uma discussão
94 realmente entre os territórios, o Município de Sarandi com o de Rondinha, sendo que cada um deles se diz
95 ser o município que está contido no território o Parque Estadual de Rondinha. Legalmente fica em
96 Rondinha, mas Sarandi também se relaciona entre as suas atividades com o Parque de Rondinha. Houve
97 até uma explicação, que foi exatamente essa, dada pelo Prefeito quando esteve aqui, no seu próprio plano
98 estava omissa, talvez para fugir da discussão entre os municípios. O parecer foi aprovado por maioria,
99 com abstenções. Esse foi o relato e estou à disposição. **Sra. Lisiane Becker:** Boa-tarde. Eu tenho duas
100 observações a fazer: primeiro, que não foi com abstenções, foi por maioria com um voto contra pelo fato
101 da omissão total à unidade de conservação. Inclusive, nos projetos e programas não havia nenhuma
102 relação. Então, houve essa falha, que eu acho bastante considerável no plano ambiental. **Sr. Niro Afonso**
103 **Pieper:** Em primeiro lugar, esclarecer que o parque é estadual, não é municipal, porque se fosse municipal
104 a gravidade seria maior. E tem razão a Conselheira Lisiane, no material preparado consta o voto contrário,
105 realmente é com voto contrário. **Sr. Presidente:** Mais algum esclarecimento? Então, por gentileza,
106 aqueles que são favoráveis assim se manifestem: onze votos favoráveis. Contrários: seis votos contra.
107 Abstenções: uma abstenção. Então, por maioria, declaro *aprovado*. Agora temos recursos administrativos,
108 o primeiro deles é do interessado Agip do Brasil, sob o nº 0183320567/03-5, Relator: Ricardo Ferri
109 Corzatti. Por gentileza, com a palavra. **4. Recursos Administrativos. Sr. Ricardo Ferri Corzatti:**
110 Senhoras e senhores, boa-tarde. O processo trata-se da Agip do Brasil, no momento da autuação era
111 Liquegás Distribuidora S/A, Auto de Infração 211/03, onde manifesta: Fornecer produtos perigosos,
112 Botijões de GLP, sem o devido licenciamento ambiental para o transporte destes produtos, dirigido por
113 Vili Paulo Cardoso, da Empresa E.C. de Souza Cardoso e Filho Ltda, transgredindo o disposto nos Art. 43
114 e 44 do Decreto Federal n.º 3179, de 21/09/1999, que regulamenta a Lei Federal n.º 9605/98, de
115 12/02/1998. Por isso foi aplicada a multa simples no valor de R\$ 45.000,00 e advertência para que não

116 transporte mais produtos perigosos sem o devido licenciamento ambiental, sob pena de multa simples no
117 valor de R\$ 90.000,00. A empresa entra com recurso solicitando anulação, alegando que a FEPAM não
118 tem competência administrativa para aplicar legislação federal. Pede também, caso vencido, que se torne
119 nula a autuação por conta de não ter havido fornecimento dos produtos pela defendente, que foi por uma
120 empresa transportadora e ela não teria vendido os botijões de GLP a uma outra empresa. Ela lega não ter
121 fornecido a essa. Na verdade, a relação comercial se deu com uma outra empresa. Pede que seja
122 improcedente a autuação, não havendo responsabilidade administrativa. E ainda, caso vencido, seja
123 anulada a penalidade imposta por falta de fundamentação do ato administrativo. Vencido ainda essa,
124 solicita que o valor da multa de seja reduzido para patamares condizentes com o suposto dano provocado
125 pelo fornecimento de apenas 42 botijões de GLP à transportadora supostamente sem licença ambiental,
126 aplicando-se a pena mínima da hipótese, qual seja de R\$ 500,00. Durante o processo a FEPAM a todo o
127 momento, em seus diversos pareceres, confirma, ratifica que a Empresa Agip do Brasil forneceu sim
128 produtos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou em seus regulamentos. Afirma também
129 que o valor é cumulativo, conforme dispõe o Decreto nº 019 e que esse valor se deu de R\$ 45.000,00 em
130 decorrência de que a empresa durante 3 anos já havia recebido outras cinco autos de infração. E conforme
131 dispõe a legislação é gradativa conforme a empresa vai recebendo os autos. Ao final, em algum momento
132 a Agip alega a questão da competência da FEPAM. E o último parecer no processo manifesta bem clara a
133 Lei Estadual nº 83.7287, que dá parâmetro à fundamentação e aplicação do auto de infração. Também
134 manifesta outro decreto, onde a empresa é responsável por fornecer, transportar, mesmo tendo
135 comercializado uma empresa e essa terceirizou. A Agip do Brasil não deveria ter fornecido a uma empresa
136 que não estava com licenciamento ambiental. Então, é responsável também, porque não deveria ter
137 liberado os produtos. Assim, foi dado a negativa e o meu voto como representante da Câmara Técnica de
138 Recursos Administrativos é no sentido de declarar procedente o Auto de Infração nº 211/03, uma vez que
139 está de acordo com as exigências do art. 7, da Resolução CONSEMA nº 06/99, e incidente, a penalidade
140 no valor de R\$ 45.000,00, em face da transgressão à legislação ambiental, devendo, então, essa multa ter o
141 seu recolhimento junto à FEPAM. **Sr. Presidente:** Senhores Conselheiros, algum esclarecimento? **Sr.**
142 **Valtemir Goldmeier:** Eu só faço a ressalva de que é uma discussão antiga, que o recolhimento do valor
143 da multa o seja para o Fundo Estadual de Meio Ambiente. As licenças nós temos absoluta certeza que são
144 recolhidos ao órgão licenciador. Agora, as multas, há uma dúvida sobre isso, que no caso do Estado as
145 multas aplicadas na área ambiental, eu sugiro ao Conselho, caso os Conselheiros concordarem, de que
146 todas as multas aplicadas sejam recolhidas ao Fundo Estadual do Meio Ambiente. **Sr. Presidente:**
147 Conselheiros, aqueles que acolhem e aprovam o relatório, por gentileza: vinte um. Os que desacolhem?
148 Abstenções? **Aprovado.** O processo seguinte será relatado em substituição ao Relator original pelo Sr.
149 Artur Lemos Júnior, é de nº 45390567, interessada: Acquaquímica. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr.
150 Presidente, a minha sugestão foi acolhida? Eu fiquei com a dúvida, porque o relatório não induz o que eu
151 coloquei. **Sr. Presidente:** Vamos deixar para Assuntos Gerais. **Sr. Artur Lemos Júnior:** Boa-tarde.
152 Antes de fazer a imposição do relatório vou trazer uma memória do que é a Câmara Técnica de Recursos
153 Administrativos, até para a gente entender o que está acontecendo. A Câmara Técnica de Recursos
154 Administrativos é a última instância de julgamento do recurso do auto de infração. O auto de infração, a
155 empresa tem o direito de recorrer ao diretor técnico, após a decisão tem o direito a recorrer ao Presidente
156 da FEPAM, em última instância recorrer ao CONSEMA. Então, na via administrativa. Findada a esfera
157 administrativa tem a esfera judicial, se a empresa assim o quiser. Na apresentação referente ao auto de
158 infração em face da Empresa Acquaquímica Ltda., o auto de infração traz que foi lavrado em 20 de maio
159 de 2005, pela empresa deixar de adotar medidas adequadas e em tempo hábil para implantar atividade
160 industrial sem o devido licenciamento na FEPAM. Analisados os pressupostos legais para seguimento do
161 recurso, a FEPAM entendeu que não deveria pelo seguimento. A empresa, então, interpôs recurso de
162 agravo para que seguisse o recurso, sustentando o que a FEPAM tenha omitido ponto argüido na defesa.
163 De posse de análise do Relator, identificou que não constatou que em nenhum dos itens que foram
164 levantados foram omissos, ou seja, a FEPAM atacou todos os pontos de forma adequada. Portanto, foi
165 votado e o voto foi no sentido de receber o recurso de agravo, esse tempestivo, e julgar procedente o auto
166 de infração, tendo em vista que o mesmo atende as exigências legais, não reconhecendo o recurso pela
167 inexistência de pressupostos legais. **Sr. Presidente:** Algum esclarecimento? Então, aqueles que acolhem o
168 relatório, por gentileza. Contrários? Abstenções? **Aprovado.** O processo seguinte é o Relator Rogério
169 Tomás Furster, por gentileza. **Sr. Rogério Tomás Furster:** Boa-tarde. O auto de infração é dos Calçados
170 Azaléia. A empresa foi autuada em 2006, pelo descumprimento da sua LO, que era datada de 2002. O fato
171 se resume, que a Azaléia em 22 de maio de 2002, através de contrato de comodato, foi cedida a posse do
172 imóvel da requerente, onde funcionara a Filial 14, para a Prefeitura Municipal de Uruguaiana, por um

173 prazo de 90 dias. No dia seguinte, dia 23 de maio de 2002, ocorreu a extinção da filial, conforme registro
174 da Junta Comercial de 13 de junho de 2002, ocorrendo também a baixa da inscrição do seu CNPJ, na
175 seqüência. Hoje a área é do Município de Uruguaiana, que preocupado com a área, com a degradação
176 avisou a FEPAM da existência de resíduos na área. O que ensejou em uma vistoria, que detectou o auto de
177 infração, estipulando a multa de R\$ 15.000,00, condicionando o pagamento de outros R\$ 30.000,00 à
178 apresentação de proposta de recuperação da área contemplando: esgotamento das unidades de tratamento
179 de efluentes líquidos, com avaliação das águas constantes das referidas unidades, proposta de remoção dos
180 produtos químicos existentes na unidade industrial com uma indicação de destinação adequada, proposta
181 de selamento da vala de resíduos sólidos perigosos. Apresentada a defesa, tempestivamente, a empresa
182 recorreu alegando que a responsabilidade não é dela, que seria no Município de Uruguaiana. O art. 218
183 diz: Compete ao gerador a responsabilidade pelos resíduos produzidos, compreendendo as etapas de
184 acondicionamento, coleta, tratamento e destinação final. Então, não é objeto de responsabilidade do
185 Município de Uruguaiana. Diante disso, o parecer da Câmara Técnica é no sentido de que avaliou o
186 recurso de agravo, conheceu o recurso interposto pela autuada, por ter atendido os requisitos no art. 1, da
187 Resolução CONSEMA nº 28/2002. Julga procedente o auto de infração, incidindo a penalidade na multa
188 de R\$ 15.000,00. **Sr. Presidente:** Algum esclarecimento? Por gentileza, quem acompanha o Relator: vinte
189 votos. Contrários? Abstenções? **Aprovado.** Processo seguinte, a interessada é a Termosola, nº
190 6237.0567/04-8. Relator: Artur Lemos Júnior. **Sr. Artur Lemos Júnior:** Auto de Infração: 186/2004, pela
191 empresa estar funcionando sem a licença de operação, ela não entrou com o processo de renovação da
192 licença de operação e deu andamento as suas atividades sem a licença. Vou passar a questão da
193 tempestividade, o recurso de agravo foi tempestivo. No caso em tela faz-se necessário uma análise
194 profunda das defesas apresentadas pelo autuado no curso do processo administrativo em epígrafe.
195 Conforme informado no relatório do presente voto, a 1ª defesa tão somente fundou suas razões na surpresa
196 em ter sido autuada, destacando que o pedido de renovação da licença fora protocolado em 04/04/2003,
197 antes da lavratura do auto de infração. Nesse sentido dispôs: A empresa protocolou, nesta FEPAM, via
198 sedex, em 04 de abril de 2003, seu pedido de Renovação de sua Licença de Operação, tendo o seu pedido,
199 sido assinado por um funcionário desta FEPAM, de nome Marco Aurélio S. de Matos, Matrícula
200 86856014. Porém, apesar de alegar em sua defesa que havia protocolado o pedido de renovação, não
201 trouxe aos autos nenhum documento que comprovasse o alegado em sua defesa. Em sua 2ª defesa a
202 recorrente fundou, em 1 parágrafo, as razões pelo qual entendia que a penalidade imposta deveria ser
203 afastada tendo em vista a existência de uma nova L.O. Transcrevo na íntegra a defesa, eis que sucinta e
204 demonstrará o exposto: “Termosola Indústria de Artefatos de Borrachas Ltda., vem por nosso intermédio,
205 solicitar, que seja tornado sem efeito a decisão administrativa acima, datada de 30 de Janeiro, onde
206 segundo o teor da mesma, a Empresa foi atuada, por estar funcionando sem o devido licenciamento da
207 FEPAM (Licença de Operação), bem como o valor da Multa imposta, haja vista que a Empresa, possui
208 Licença de Operação expedida por esta FEPAM, em 28 de novembro de 2006, com validade até 15 de
209 Fevereiro de 2008. Nestes termos, peço-lhes, o deferimento do solicitado acima. As razões recursais para
210 análise da 3ª defesa, pelo CONSEMA, estão pautadas em dois pontos que, segundo o autuado, não foram
211 analisadas pelo órgão autuador. Nesse sentido, sustenta o pleito com base na omissão quanto a
212 necessidade de Prévia Advertência e do prévio pedido de licenciamento e da regularização mediante
213 expedição da L.O. Conforme explanado acima, em nenhum momento a defesa da recorrente aduz a
214 necessidade de prévia advertência para posterior aplicação de multa simples. Ademais, referente ao item
215 II, apenas menciona da existência de um possível envio da renovação por correio, não trazendo aos autos
216 nenhum documento que comprove sua alegação. Ora, como pode a decisão omitir ponto que não foram
217 argüidos em defesa? Importante destacar, que as razões aduzidas não são fatos novos e, portanto,
218 poderiam ter sido aduzidas em momento oportuno e não somente agora, ao CONSEMA. Tal atitude vem
219 de encontro com o exposto pela Sra. Presidente da FEPAM, de que o presente recurso serve, apenas, de
220 mero meio protelatório. Não obstante a ausência de pressupostos legais para seguimento do recurso ao
221 CONSEMA, cumpre trazer a baila que beira a má-fé da empresa autuada o fato de alegar em defesa que a
222 renovação fora enviada em 14/04/2003 sem que houvesse análise do pedido. Conforme se depreende do
223 documento anexo o pedido de renovação foi enviado em 12 de abril de 2004, sendo recebido pela FEPAM
224 em 14/04/2004. Ressalta-se que a constatação da infração se deu em 06/04/2004. Aqui é a data da
225 postagem, 12 de abril de 2004, a FEPAM recebeu em 14 de abril de 2004, porém, há um carimbo aqui de
226 14 de abril de 2003. Então, beira a má-fé, porque induz o julgador e efetivamente aquela data é 14 de abril
227 de 2003. então, não há desencontro de informações. Diante disto, não se vislumbra nenhuma omissão a
228 pontos que foram argüidos em defesa. Portanto, tendo em vista a inexistência dos pressupostos legais para
229 seguimento de Recurso à este Conselho, inadmissível o Recurso. Diante do exposto, em conformidade

230 com os artigos 7º e 9º da Resolução CONSEMA n.º 006/99, voto por: receber o Recurso de Agravo, eis
231 que Tempestivo; não conhecer o Recurso contra a Decisão Condenatória, tendo em vista a inexistência
232 dos pressupostos legais, sendo, inadmissível; precedente o Auto de Infração n.º 186/2004, tendo em vista
233 que o mesmo atende as exigências legais do artigo 7º da Resolução CONSEMA n.º 006/99; incidente a
234 penalidade de multa simples no valor de R\$ 1.000,00, face a transgressão da legislação ambiental. É o
235 Parecer. **Sr. Presidente:** Esclarecimentos? Os Conselheiros que acolhem o relatório, por gentileza: vinte
236 dois votos. O último dos processos que envolvem recursos administrativos será relatado pelo Paulo
237 Roberto Pastore de la Rocha, interessada é a Flopal, nº 03070567/64. **Sr. Paulo Roberto Pastore de la**
238 **Rocha:** Boa-tarde, Sr. Presidente, Senhores Conselheiros. Trata-se de auto de infração em face de Flopal
239 Florestadora Palmares Ltda., emitido pela FEPAM, aplicado pela construção de acessos, transporte e
240 depósito temporário de resina extraída de *Pinnus eliotti*, sem licença ambiental. Diante disto, restou
241 aplicada multa simples no valor de R\$ 35.692,40 e advertência para que a empresa apresentasse um plano
242 para consertar a degradação que tinha feito no local. A empresa apresentou defesa em todas as fases de
243 decisões administrativas. As infrações estavam comprovadas pelas vistorias feitas pelo técnico autuante,
244 inclusive, com fotos. A defesa do agravo foi tempestiva, foi admitido para ser objeto de julgamento pelo
245 CONSEMA. No mérito observa-se que as alegações da empresa recorrente: Alega a empresa recorrente
246 que o auto de infração é nulo, por faltar competência legal ao Técnico da FEPAM que o lavrou, o que no
247 caso não ocorre. Com efeito, dispõe o parágrafo primeiro do art. 70, da Lei nº 9.605/98, regulamentada
248 pelo Decreto Federal nº 3.179/99 que “são autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental
249 e instaurar processo administrativo os funcionários dos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional
250 do Meio Ambiente – SISNAMA, designados para as atividades de fiscalização”. A FEPAM, que integra o
251 SISNAMA, designa os seus Técnicos através de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado, onde está
252 incluído o nome do servidor autuante Marcio Amorim Efe. Portanto, é servidor da FEPAM e habilitado
253 para a fiscalização. Quanto às demais alegações: construção de acessos; isso está comprovado nos autos
254 do processo administrativo, traz fotos em que há os acessos. A empresa faz o transporte do produto em
255 caminhões e tratores pela faixa de praia, das dunas, o que faz essa degradação. O transporte e depósito
256 temporário de resina também era feito sem licenciamento pela faixa de praia. Está nas vistorias e também
257 nas fotos. O depósito temporário de resina eles faziam em área de preservação permanente e nas
258 adjacentes de banhados. Portanto, também comprovada nas vistorias. Foi feita uma nova vistoria e a
259 empresa continuava exatamente a fazer a mesma coisa. Não cumpri advertência, não entregou o plano
260 para afastar a degradação e continuou degradando o meio ambiente. Então, entende a Câmara Técnica que
261 o recurso é tempestivo; admissível o Recurso contra a Decisão Condenatória, tendo em vista a omissão do
262 julgado, sendo esse um pressuposto legal; precedente o Auto de Infração n.º 007, tendo em vista que o
263 mesmo atende as exigências legais do artigo 7º da Resolução CONSEMA n.º 006/99; incidente a
264 penalidade de multa simples no valor de R\$ 35.692,40, face a transgressão da legislação ambiental;
265 incidente a penalidade de multa em dobro no valor de R\$ 71.384,80, face ao não cumprimento da
266 advertência para apresentação do plano de recuperação da área degradada nas áreas de preservação
267 permanente. É o Parecer. **Sr. Presidente:** Alguma observação? Eu vou sugerir, acolhendo o parecer, mas
268 que este Conselho delibere no sentido de que a FEPAM retorne á empresa, que faça uma nova vistoria
269 depois. **Sr. Paulo Roberto Pastore de la Rocha:** Só fazer uma reflexão. Discutindo com o pessoal da
270 empresa para as medidas para amenizar esse impacto, na região onde está a floresta não existe estrada nem
271 estadual, nem municipal, nem local, não tem outra forma de sair com esse material de lá. Isso faz com que
272 tenham tomado a medida de utilizar a beira da praia. Parte disso já foi solucionado, mas vejo com bons
273 olhos que a FEPAM retorne ao local e ver as medidas que foram tomadas nesse período em que está
274 correndo o processo. **Sr. Presidente:** Aproveitamos, inclusive, a presença da Diretora Técnica da
275 FEPAM. Os senhores sabem que dentro de alguns programas que nós estamos tentando desenvolver há
276 um que eu tenho especial interesse. Nós temos que ter um balanço das relações dos vários setores da
277 economia e do meio ambiente, porque o tratamento que a gestão ambiental deva dar é na fiel
278 correspondência com a responsabilidade ambiental de cada setor. Então, se nós não temos essa referencia
279 nós damos um tratamento igual a situações que são desiguais. Nós faremos a Conferência Estadual do
280 Meio Ambiente em julho, se Deus quiser, e ela terá sob foco central a questão da responsabilidade
281 socioambiental. E esse projeto, ao menos é a nossa expectativa, é de que se alcance em algum tempo
282 condições para que se possa fazer um balanço da qualidade do relacionamento dos setores da nossa
283 economia com o meio ambiente. Então, é por essa razão que ouvindo esse relatório na condição de
284 Secretário, na questão de natureza ética, não me imponho submeter ao Conselho com essa providência
285 pela FEPAM. Na verdade, se os senhores me permitem, acrescentando ao relatório a providência aqui
286 sugerida à FEPAM, submeto à votação. Aqueles que acompanham o relatório: dezenove. Quem o

287 desacolhe? Um voto. Abstencões? Três. E quanto á proposta feita em Plenário: dezenove favoráveis. Dra.
288 Maria Eliza, mais uma atribuição. Muito obrigado. Eu agradeço aos Relatores pelo trabalho que tiveram
289 nesses processos. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, sobre a minha proposta referente ao Fundo, eu
290 gostaria de retirar e apresentar por escrito na próxima reunião. **Sr. Presidente:** Está bom. O processo
291 seguinte: Apreciação e Aprovação do Relatório de Atividades do CONSEMA 2007. Eu passo a palavra ao
292 Tiago, que fará a apresentação do relatório, que, especialmente, tocará em um assunto que nós temos que
293 enfrentar. **5. Apreciação e Aprovação do Relatório de Atividades do CONSEMA 2007. Sr. Tiago**
294 **Castagnetti:** Conselheiros, o Regimento Interno do CONSEMA prevê que na primeira ou segunda
295 reunião do ano a Plenária apreciará e aprovará o Relatório das Atividades. Feito esse relatório, sei que
296 vocês receberam por e-mail, também segue disponível no site do CONSEMA, bem como uma tabela de
297 cada Câmara Técnica, onde estão descritas as presenças, as ausências justificadas e ausências sem
298 justificativas dos membros nas Câmaras Técnicas. Em um dos parágrafos do art. 8º, do Regimento Interno
299 do CONSEMA, dirá o seguinte: que a ausência não justificada a três reuniões não justificadas ou a cinco
300 alternadas bota em perda o mandato do Conselheiro. Isso com relação ao mandato do Conselheiro, em
301 relação à Plenária. O art. 22 dirá o seguinte sobre os membros da Câmara Técnica: que a ausência não
302 justificada dos membros, também a três consecutivas ou a cinco alternadas no decorrer de um biênio
303 implicará sua exclusão da mesma. No art. 8º, com relação aos Conselheiros do CONSEMA, ele dirá que
304 quando verificada a hipótese do capítulo, a instituição será comunicada da exclusão do seu representante e
305 solicitada a fazer nova indicação. Então, seria oficial as Entidades para que as mesmas manifestem quanto
306 ao interesse de continuar participando das Câmaras Técnicas e para que elas se manifestem em um prazo,
307 que este CONSEMA determinar, para que possam se manifestar e fazer novas indicações, dizendo que não
308 têm interesse em continuar. E com relação aos membros da Plenária, eles seriam oficiados, nós faríamos
309 constar as ausências e solicitaremos que façam novas indicações de representantes. Secretário, eu gostaria
310 agora, no seguimento, de apresentar o Relatório, não na íntegra, mas brevemente, e em seguida
311 gostaríamos que nós deliberássemos sobre esse assunto para que a Secretária Executiva possa estar
312 implementando e favorecendo sempre o *quorum* das reuniões das Câmaras Técnicas da Plenária. Então, o
313 Relatório de Atividades do CONSEMA no ano de 2007, o Conselho se reuniu em 13 sessões, sendo 11
314 ordinárias e 2 extraordinárias, no período de janeiro a dezembro de 2007. Foram aprovadas 39 resoluções:
315 10 referem-se à qualificação de municípios, 11 referem-se a resoluções administrativas, 11 alteram a
316 composição das Câmaras Técnicas Permanentes do CONSEMA, 01 define critério para eleição do
317 Presidente do CONSEMA, 01 altera a Resolução nº 102/2005, 01 dispõe sobre a qualificação de
318 municípios no exercício de licenciamento ambiental de impacto local e revoga, em especial, a Resolução
319 nº 04/2000. Uma das resoluções dispensa o rastreamento para as dragas das classes II e III, uma elege
320 Presidente, uma dispõe sobre o cronograma e uma dispõe sobre aplicação dos recursos do FEMA no ano
321 de 2008. Quanto às moções, foram aprovadas 05 moções no ano de 2007. Foram qualificados 32
322 municípios para a realização do licenciamento ambiental dos empreendimentos de impacto local. Foram
323 julgados 08 recursos e publicados. E sobre a organização do CONSEMA: são 58 Conselheiros, contando
324 titular e suplente; constitui-se da seguinte maneira: 11 Secretárias de Estado, 05 Entidades ambientais e 03
325 Entidades civis. O CONSEMA é composto e assessorado por 13 Câmaras Técnicas Permanentes, seus
326 membros, entre titular e suplente somam 276 membros. Em 2007 as Câmaras Técnicas do CONSEMA
327 convocaram 106 reuniões, das quais apenas 78 se realizaram, não que isso seja pouco. Em relação aos
328 faltosos das Câmaras Técnicas Permanentes, então, que incorreram no art. 22, do parágrafo II, do
329 Regimento Interno, isso vocês têm destacado em vermelho. Então, a situação da Câmara Técnica de
330 Agropecuária e Agroindústria, os faltosos que precisariam ser notificados: Secretária da Agricultura e
331 Abastecimento, FAMURS, Secretária da Justiça e Segurança, Comitê de Bacias, Amigos da Floresta e
332 SEDA. Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos: Comitê de Bacias, Secretária de Coordenação e
333 Planejamento, INGÁ e Mirra-Serra. Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal: Centro de
334 Biotecnologia, FAMURS e FIERGS. Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental: Centro de
335 Biotecnologia, Secretária da Energia, Minas e Comunicações, Secretária da Justiça e Segurança e
336 Sociedade de Engenharia. Câmara Técnica de Educação Ambiental: Comitê de Bacias Hidrográficas e
337 IBAMA. Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado e Município: Sociedade de Engenharia,
338 Secretária da Coordenação e Planejamento e Secretária da Ciência e Tecnologia. Câmara Técnica de
339 Resíduos Sólidos: Comitê de Bacias Hidrográficas, Secretária do Meio Ambiente e a Secretária da Justiça
340 e Segurança. Câmara Técnica de Mineração: Secretária da Justiça e Segurança e Comitê de Bacias.
341 Câmara Técnica Permanente de Recursos Atmosféricos e Poluição Veicular: FAMURS, Secretária da
342 Justiça e Segurança, Secretária de Infra-Estrutura e Logística. Isso com relação às Câmaras Técnicas.
343 Todas essas Entidades que eu referi são Entidades que incorreram no art. 22, parágrafo II, e serão

344 comunicadas. Com relação à Plenária do CONSEMA, as Entidades que precisam ser notificadas, solicitar
345 para que façam nova indicação: Secretária da Saúde, Amigos da Terra, SINDIÁGUA e a Secretária da
346 Educação. Aqui eu não tenho certeza, é SENC, é que mudou o nome das secretárias. **Sr. Edmundo**
347 **Fernandes da Silva:** É isso que está dando confusão. Eu já não concordo, porque eu tenho participado de
348 todas as reuniões da Câmara Técnica de Emissões. É SEINF, aí já está SENC, mas a SENC não existe
349 mais, morreu, é SEINF. **Sr. Presidente:** Eu também observei, a Secretária de Justiça e Segurança não é
350 mais e tem uma participação aqui no CONSEMA. **Sr. Tiago Castagnetti:** Retomando, então: Secretária
351 de Infra-Estrutura, Secretária da Saúde, Amigos da Terra, SINDIÁGUA e a Secretária da Educação.
352 Então, Presidente, eu pediria para colocar em deliberação, se todos estiverem de acordo para que esses
353 órgãos sejam oficiados quanto ao interesse de participarem das Câmaras Técnicas e quanto à Plenária do
354 CONSEMA para que façam uma nova indicação de representantes. **Sr. Presidente:** Parece-me que não há
355 outro caminho. Há um bom envolvimento de vários setores da sociedade. Então, eu acredito que seja esse
356 o único caminho, vamos deliberar no sentido de que sejam esses órgãos oficiados. E da minha parte
357 procurarei auxiliar, espero que os colegas façam o mesmo, para que o Estado se faça representar. **Sr. Ivo**
358 **Lessa Silveira Filho:** Tem situações que estão resolvidas (*Fora do microfone, inaudível*). **Sr. Maurício**
359 **Colombo:** Boa-tarde a todos. Em relação ao Relatório aos Comitês de Bacias, nós fomos colocados como
360 órgão da sociedade civil e na Lei nº 10.350 diz que os Comitês são órgãos do Estado. Outro assunto é
361 sobre a Câmara Técnica, que o Ivo levantou. Eu fui Presidente da Câmara Técnica de Gestão das Águas e
362 foi convocada uma reunião, o Tiago me pediu, como ex-Presidente, para continuar, não instalar, mas
363 reinstalar essa Câmara Técnica. O que aconteceu? Novamente faltou *quorum* nessa Câmara Técnica e essa
364 Câmara Técnica não acontecia desde novembro de 2006. Depois de 13 reuniões anteriores, antes de
365 novembro, não houve *quorum*. Então, fica uma situação que a gente não sabe o que fazer. Enquanto se
366 espera formar o *quorum* se conversa muito, em uma das conversas até surgiu a possibilidade de extinguir
367 essa Câmara Técnica, visto que existe hoje, por coincidência ao lado, o Conselho de Recursos Hídricos.
368 Isso é outra discussão, não cabe aqui a gente levantar isso. A Câmara Técnica não funciona há 2 anos.
369 Então, não sei, eu acredito que o Conselho deva dar um encaminhamento. O Tiago propôs de
370 reencaminharmos novamente os membros das Câmaras Técnicas, porque talvez esse seja o caminho.
371 Agora, quanto ao *quorum* eu fico um pouco frustrado, porque na última reunião vieram pessoas que
372 representam os Comitês de Bacias de longe, perderam tempo e não aconteceu nada. Obrigado. **Sr.**
373 **Presidente:** Então, esse é o nosso caminho. **Sra. Eloísa Rodrigues Quines:** Eu represento o
374 SINDIÁGUA e com relação às ausências gostaria que fosse esclarecido que nós assumimos a Direção em
375 17 de julho. Nós éramos sabedores que a antiga direção não estava participando das Câmaras Técnicas e
376 nem do CONSEMA. Nós mandamos correspondência e solicitamos a substituição. Ficamos aguardando
377 mais de 2 meses a nomeação para após virmos participar. Então, gostaríamos de saber se isso foi
378 considerado em função de sermos oficiados para mandar novos representantes por não termos
379 comparecido em 2007. **Sr. Tiago Castagnetti:** O procedimento, o mandato do Conselheiro é de 2 anos,
380 após esses 2 anos a Secretária Executiva oficia, convidando, então, a Entidade a fazer nova indicação. Se
381 vocês fizeram indicação por ofício foi encaminhado e nomeado. **Sr. Presidente:** Talvez não tenha sido
382 comunicado ao SINDIÁGUA isso. **Sr. Tiago Castagnetti:** Isso sai em Diário Oficial. Vocês recebem
383 também a convocação, sem contar que eu tenho telefonado aos Conselheiros para as reuniões do
384 CONSEMA. Então, vou estar verificando junto ao processo de vocês e é perfeitamente natural que se
385 questione as faltas. É por isso que se dá a divulgação do Relatório, para que vocês possam contribuir no
386 aperfeiçoamento dele. Então, vamos estar verificando isso junto ao processo e se houver alguma correção
387 a ser feita junto ao Relatório nós vamos fazer. **Sr. Paulo Brack:** Só um esclarecimento, tem que ser feita
388 uma nova indicação, tem que ser outra pessoa? Em segundo lugar, até a próxima reunião essas pessoas,
389 essas Entidades ficariam fora do CONSEMA? A gente vê a possibilidade da revitalização da Câmara
390 Técnica de Fundos Ambientais, nós até já tínhamos discutido na vez passada. Não sei como seria feito, se
391 seria por ofício da Entidade solicitando, ou como faria para reativar essa Câmara Técnica. **Sr. Presidente:**
392 Antes disso, Paulo, ninguém saiu fora, continuam todos, nós queremos que participem. Então, até que se
393 recupere essa falta de frequência continua tudo como antes. **Sr. Tiago Castagnetti:** O Regimento fala não
394 da exclusão da Entidade e sim na nomeação de novo representante, a Entidade continua, tanto no
395 CONSEMA quanto nas Câmaras Técnicas. Eu acredito que em havendo por parte dos representantes das
396 Entidades uma manifestação de continuarem fazendo parte das Câmaras Técnicas, vai constar em ata, nós
397 podemos a partir de hoje poder tomar como manifestação de que a Entidade gostaria de continuar fazendo
398 parte da Câmara Técnica. **Sr. Presidente:** O importante é a participação. **Sra. Lisiane Becker:** Primeiro,
399 eu acho que se vai ser oficiado, ela que responda, não tem porque cada um ficar se levantando aqui, até
400 porque já foi votado, acho que não tem cabimento. Segundo, gostaria de deixar uma súplica da Câmara

401 Técnica de Gestão de Águas. Eu acho muito importante para o CONSEMA ter um vínculo, porque isso até
402 faz parte de um estudo do plano nacional, para ter uma vinculação entre o meio ambiente e o meio de
403 água, são dois meios. Então, eu acho muito importante essa questão de se avaliar, para ver aqueles que
404 realmente têm interesse em trabalhar na questão da água. **Sra. Laura Londero Cruz:** Boa-tarde. Eu sou
405 representante da Secretária da Saúde, fui nomeada no ano passado. Realmente, eu me surpreendo, porque
406 procuro sempre estar presente nas reuniões. Assim, manifesto o interesse em continuar participando e
407 cooperando. **Sr. Tiago Castagnetti:** Sobre a Câmara Técnica do Fundo de Meio Ambiente, que o
408 Conselheiro levantou, eu ingressei na Secretária Executiva do CONSEMA em agosto, e no ano passado
409 não houve nenhuma reunião dessa Câmara Técnica. Nós sabemos que um plano de aplicação do Fundo do
410 Meio Ambiente foi encaminhado para apreciação da Plenária do CONSEMA com certa brevidade. Ano
411 passado ele chegou em dezembro e a aprovação dele se deu com a condição de que o próximo
412 planejamento chegará com 90 dias de antecedência. A estratégia que eu tinha pensado para essa Câmara
413 Técnica voltar a funcionar seria que ao invés de marcar 12 reuniões da Câmara Técnica e dessas 12 não
414 ocorrer nenhuma, pensei em marcar 02 ou 03 reuniões antes que esse Fundo nos chegue, antes que esse
415 plano de aplicação chegue. Quando ele chegar, 90 dias antes, mais 03 ou 04 reuniões; ou seja, pelo menos
416 esses 06 a 08 reuniões marcadas vão ocorrer. Eu tinha pensado a partir de junho ou julho que essas
417 reuniões ocorressem, que é quando chega o plano de aplicação do Fundo. Seria interessante, Paulo, até já
418 conversamos outras vezes, termos uma demanda para que a gente possa estar reativando a Câmara
419 Técnica. Eu clamo por ofício, façam por escrito, sempre digo para que façam por escrito. **Sr. Presidente:**
420 Eu acho que está bem colocado, Tiago, até mesmo para ver se vai atrair a presença. Mais alguma
421 observação? Algum registro? Então, colocamos em votação, aqueles que aprovam o Relatório das
422 Atividades do CONSEMA no que se inclui a recomendação para que as Entidades se manifestem, por
423 favor: vinte e três votos. Contrários? Nenhum. Abstencões? Muito bem, *aprovado*. O processo seguinte
424 em pauta é um assunto já tratado na última reunião de 2007 e que diz respeito à apresentação da Rede de
425 Monitoramento da Qualidade do Ar da Região Metropolitana. **6. Apresentação da Rede de**
426 **Monitoramento da Qualidade do Ar.** **Sra. Maria Eliza dos Santos da Rosa:** Eu vou chamar a Química
427 Iara e o Engenheiro Ubirajara para fazer a apresentação. **Sra. Iara Brito Martins:** Boa-tarde. Eu trabalho
428 na FEPAM, na Rede de Monitoramento do Ar e fomos convidados para fazer novamente a apresentação
429 sobre Rede de Monitoramento, com algumas atualizações. A FEPAM possui duas redes de
430 monitoramento: uma denominada rede automática e a outra rede manual. Eu vou apresentar a rede
431 automática e o meu colega a rede manual. Nós somos uma equipe de um Engenheiro Químico,
432 meteorologista e um agente operacional. O objetivo seria determinar os níveis de concentrações no ar,
433 subsidiar as estratégias de programas para a melhoria da qualidade do ar, determinar a capacidade do
434 ambiente para novas fontes e informar a população a respeito da qualidade do ar nos locais monitorados.
435 Tudo isso nós chamamos de gestão ambiental e de saúde. Os poluentes monitorados são esses, material
436 particulado, partículas inaláveis 10, 2,5 e partículas nessa distribuição, dióxido de enxofre, dióxido de
437 nitrogênio, ozônio, monóxido de carbono. Esses primeiros, à exceção de hidrocarbonetos, são todos já
438 regulados por lei. O efeito, não vou ler todos, mas a gente pode tirar o que tem incomodado também no
439 verão, por exemplo, que é o ozônio. É a irritação nos olhos, vias respiratórias, exposição a altas
440 concentrações pode causar sensações de aperto no peito, tosse, chiado. Então, os efeitos de todos os
441 poluentes sempre estão associados as internações hospitalares. Isso no verão e no inverno nós podemos
442 destacar partículas inaláveis no caso onde são monitorados, onde estão as partículas inaláveis 10, que
443 ataca principalmente a população idosa, os recém-nascidos. A legislação que regula a poluição
444 atmosférica é a chamada Resolução CONAMA nº 003/90, onde são estabelecidos os poluentes primários e
445 secundários, onde são estabelecidos os padrões chamados primários e secundários. O que diferencia um
446 do outro seria a faixa de concentração. E nós temos também o Código Estadual do Meio Ambiente, que
447 diz que aquelas fontes localizadas em distritos industriais, classificado como três, deve atender ao padrão
448 primário dos limites dos distritos industriais e secundário fora dos limites desses distritos. A resolução
449 CONAMA diz que deverão ser tomadas providências quando atingir todos os níveis de atenção e alerta
450 para que seja evitado o nível chamado *emergência*. É a diferenciação da concentração dos poluentes na
451 atmosfera, sendo que o nível atenção, alerta e emergência serão declarados dependendo das condições
452 meteorológicas terem ou não por mais de 24 horas. Quando acontecer esse tipo de evento as Entidades do
453 Governo, órgão ambiental, de saúde, defesa civil e outras Entidades têm que acionar e adotar medidas para
454 a proteção da saúde da população. O atenção, alerta e emergência o que seriam? Para esses parâmetros
455 monitorados seria o aumento da concentração. Por exemplo, para o ozônio a média horária do
456 monitoramento de 24 horas, o nível de atenção será quando eu tiver 400 mg/m³, o nível de alerta 800 e
457 nível de emergência 1000 mg/m³. A rede de monitoramento automática opera 24 horas com um sistema de

458 amostragem automática, nós temos técnicos que interferem nas estações. A nossa rede é forma da por 08
459 estações, a base está localizada aqui na FEPAM, no 7º andar. Nós temos estações da SEMA e da FEPAM,
460 são 08 estações, temos mais 02 da iniciativa privada, são duas estações da REFAP e com previsão de mais
461 no mínimo cinco estações da iniciativa privada para se integrar a nossa rede. Foi estabelecido o índice de
462 qualidade do ar, que foi estabelecida uma maneira didática para uma pessoa leiga entender. O que é o
463 índice de qualidade do ar? É um número, uma nota que se dá que efetuadas as medições, comparado com
464 a legislação vigente ele obtém uma nota. A partir disso é classificado o átomo bom, regular, inadequado. É
465 tipo a escala de trânsito: verde, amarelo, vermelho. É uma coisa bem didática para a pessoa entender. **Sra.**
466 **Lúcia Schild Ortiz:** Como ele é calculado? **Sra. Iara Brito Martins:** O bom seria que a gente tivesse em
467 todas essas estações todos os equipamentos funcionando, por isso que o boletim da FEPAM funciona
468 assim: tem parâmetros medidos, diz quantos parâmetros naquela estação estão sendo considerados. Se tu
469 tens mais equipamentos funcionando dentro da estação gera um diagnóstico melhor. Na questão da
470 Rodoviária nós temos dois equipamentos funcionando, é o ozônio e o dióxido de enxofre. Ele pode estar
471 bom para esses dois, mas pode estar ruim para outras partículas do sistema. Por isso que sempre se coloca
472 no boletim os parâmetros considerados, que é uma ressalva que a FEPAM faz questão de colocar o que
473 está sendo monitorado. É isso que eu estava explicando, o índice da qualidade do ar é uma ferramenta
474 empregada onde a gente lança as concentrações, comparado com a legislação, os limites legais permitidos.
475 Dependendo, aqui eu tenho um padrão de qualidade anual e o diário. Aqui eu tenho essa escala que
476 classifica de 0 a 100. Aqui é a escala de classificação do índice, onde eu tive um índice de 0 a 50, quer
477 dizer que a qualidade do ar está boa. Como fica a concentração? Para partículas inaláveis 10 não pode
478 passar de 50mg/m³. No momento que ultrapassou já cai para índice regular. No momento que ultrapassou
479 150, que é o padrão do CONAMA, ele passa para inadequado. O índice vai me dar uma escala, que
480 classifica a qualidade do ar, nós vamos ver que daí são gerados os boletins diários de qualidade do ar. O
481 monitoramento no caso de partículas inaláveis é de 24 horas, pega as 17 horas do dia anterior e as 16 horas
482 do dia seguinte. A média mostrou que houve uma ultrapassagem do padrão de 150, a concentração ficou
483 em 153, classifiquei como inadequada a qualidade. No caso de parâmetro foi partícula inalável 10. A rede
484 automática são 07 estações fixas e uma móvel. Ela começou a operar em dezembro de 2001, o primeiro
485 boletim divulgado foi em maio de 2002. Essa sistemática de divulgação acontece durante 7 dias da
486 semana, incluindo feriados. É o chamado *boletim diário da qualidade do ar*. No site da FEPAM nós
487 podemos acessar o boletim diário da qualidade do ar. No monitoramento ambiental há um acesso a rede
488 automática e a rede manual. É bom frisar, a qualidade do ar é dada somente para o local de medição, não é
489 para a cidade. Aqui são os locais onde estão distribuídas as estações: Caxias, Montenegro, no Pólo
490 Petroquímico, em Sapucaia, Canoas, 03 em Porto Alegre: Jardim Botânico, na EZEZ, na Silva Só, nos
491 Bombeiros, e na Rodoviária. Uma estação completa deveria medir partículas inaláveis 10, dióxido de
492 enxofre, monóxido de carbono, NO₂, ozônio e parâmetros meteorológicos. O critério de localização
493 sempre obedece a parte veicular. O interior das estações, os medidores são gavetas, aqui é do monóxido de
494 carbono e os outros poluentes. As redes de monitoramento da iniciativa privada, a Refinaria Alberto
495 Pasqualini tem por exigências de licenciamento, ela tem uma em Canoas e uma em Esteio, prevista já
496 entrando em operação a da GM de Gravataí, a Eleja já tem duas estações. Os dados integram o boletim da
497 qualidade do ar. Devidos ao vandalismo essas estações são muito bem gradeadas, porque o roubo nessas
498 estações é freqüente. A nossa rede tem 25% somente dos equipamentos operando, em função disso
499 estamos há muito tempo na busca de recursos, porque é uma rede cara. Até, então, a gente teve muita
500 dificuldade de manutenção. Atualmente se conseguiu um recurso que estávamos pleiteando a 4 anos, o
501 TCA de uma empresa, e conseguimos em agosto de 2007 374 mil reais, estamos aplicando para atualização
502 de algumas estações e também para recuperação de parte desses equipamentos. Nós focamos essa verba
503 para recuperar parte da rede, não toda a rede. Nós focamos na Estação Rodoviária, que é muito
504 importante, e na unidade móvel, que poderemos deslocar a estação. Nós estamos comprando
505 equipamentos partículas inaláveis 10, um novo equipamento para dióxido de nitrogênio, um gerador para
506 as estações, um modem *datalogger*, que está em fase de testes. A atualização do sistema de dados
507 também, estamos em fase de testes, manutenção e aferição dos sensores meteorológicos, através de
508 aquisição de uma estação meteorológica com padrão de aferição, que está em andamento. Já chegou e está
509 na FEPAM. E a manutenção corretiva de todos os equipamentos que estão parados, vamos tentar
510 recuperar parte dos equipamentos, as peças estão em fase de implantação. Outro recurso que temos
511 buscado é através de projetos, temos agora um projeto que foi aprovado através da Secretária de Ciência e
512 Tecnologia, um projeto estruturante. Nós temos dois subprojetos, um investimento de aproximadamente
513 300 mil. A aquisição de novos equipamentos a serem instalados nessas três áreas aqui, que são também
514 áreas já fragilizadas. E a reposição de materiais empregados na manutenção. Nós fomos à busca,

515 conseguimos parte desses investimentos, só que há uma necessidade de investimento contínuo. Então, há
516 constantemente a necessidade de atualização e operação contínua do sistema. Aqui nós temos o número de
517 eventos que aconteceram ao longo dessa série histórica de monitoramento, sendo que em 2006, 2007
518 houve o incremento devido à entrada em operação das estações da REFAP. A análise de eventos
519 inadequados, também houve ao longo do tempo um incremento em 2006 e 2007 nessa região de Canoas e
520 Sapucaia, em função do monitoramento das estações que foram colocadas. Na Estação REFAP a gente
521 nota que houve um incremento em 2006, durante algum período esses equipamentos pararam de
522 funcionar, voltaram depois. E eventos inadequados ao longo do tempo, também se vê que houve um
523 aumento dos eventos inadequados em Canoas. Eventos regulares, a partir de quando foram instaladas, a
524 gente nota o crescimento, passou de 35 para 110 em 2007. Os eventos de inadequado também tivemos
525 cinco episódios em 2006 e 2007. **Sr. Flávio Lewgoy:** Uma coisa que há muito tempo eu noto é que nós
526 não dispomos de uma providência, não existe uma determinação que faça com que os hospitais, postos de
527 saúde, quantifiquem o número de pessoas com internações. Isso é muito importante, porque muitos outros
528 países vêm isso. Não tem custo nenhum, a não ser os hospitais e postos de saúde mandarem uma
529 comunicação para o órgão central. Poderia ser perfeitamente a Secretária da Saúde, que aí teríamos,
530 inclusive, uma associação, por exemplo, determinadas áreas, uma associação com o evento meteorológico
531 e a qualidade do ar. Eu não sei se o CONSEMA pode solicitar isso. **Sra. Ana Maria Cruzat:** Existe um
532 projeto na Secretária da Saúde, onde se relacionam eventos da saúde com relação a nossa qualidade do ar
533 e eventos meteorológicos. Então, ele existe e se encontra no banco de dados, onde todos os dias pode ser
534 colocada uma população, a relação entre eventos ambientais, relacionados com a qualidade do ar e eventos
535 da saúde. O problema é que isso é uma sistemática difícil de implantar, requer um investimento, porque se
536 a Saúde para fazer isso tem que ter a qualidade do ar diário, pelo menos que possa relacionar aquela
537 internação. Agora, se o dado não vem todo dia, se um dia tem ozônio e no outro dia o ozônio está parado,
538 se tem material particulado, por algum momento isso não pode funcionar. Então, o sistema tem a andar
539 junto. Ao mesmo tempo nessa coleta dos dados, se não houver um treinamento para que se coloque o
540 verdadeiro quadro da internação daquela pessoa, vai dar margem a erros. Então, aqui no Rio Grande do
541 Sul a coisa não andou muito, porque a própria rede do ar foi decaindo nos seus equipamentos, no seu
542 investimento, porque essa rede exige, ela é onerosa. E dizer para a Iara, é obrigação do Estado por lei,
543 porque o Código Ambiental do Estado obriga o Estado a dar à população a qualidade do ar que ela respira.
544 Então, essa rede não é só necessária, é obrigatória, é uma rede que tem que ser mantida. Então, o caminho
545 seria esse, tem que achar maneiras de como isso pode acontecer. **Sr. Flávio Lewgoy:** A questão nos
546 hospitais, fico pensando, se tem esse registro de área de internação, isso é uma coisa que me intriga,
547 porque mesmo que não se tenha a avaliação da qualidade do ar, esses dados poderiam ser utilizados com
548 os dados meteorológicos. Por quê? Porque nós temos as grandes unidades termoeletricas, temos o Pólo
549 Petroquímico, mas de qualquer maneira eu penso que se poderia tomar essa providência, fazer com que os
550 hospitais enviassem, por exemplo, internação por problemas respiratórios ou questões até de sistema
551 nervoso. **Sr. Ubirajara Soares:** Nós estamos fazendo uma pesquisa, criando os dados de monitoramento
552 do ar com a pesquisa qualitativa, o nosso equipamento permite a poluição do ar coletado do material
553 particulado qualitativo. Vai ser um programa muito interessante, muito bonito, com o apoio da FEPAM.
554 **Sra. Laura Londero Cruz:** Eu coloco aqui que a gente está sendo muito demandada por essa questão,
555 por causa da questão da dengue, que é o que está na moda agora. Então, tive que atender a um telefonema
556 e não consegui escutar a todo questionamento do Sr. Lewgoy. Eu ouvi que o senhor gostaria de fazer uma
557 correlação de dados de ambiente. Como a Ana já adiantou alguma coisa, a Secretária ou o Ministério da
558 Saúde está criando essa área, porque a gente ficou com a sensação de que os órgãos de meio ambiente
559 separado dos órgãos de saúde ficaram um vazio, que é essa correlação entre saúde e meio ambiente. Então,
560 vamos estar retomando, criando no nível federal, Coordenação Geral de Vigilância em Saúde, aqui no
561 Estado também temos dentro da área de Vigilância, é uma área específica que trata desses casos. O Vigiar
562 é um programa que está funcionando há um certo tempo, se houver interesse a gente pode vir aqui fazer
563 uma apresentação dos dados do programa, estamos à disposição. Então, vários projetos estão sendo
564 levados em frente. As correlações de impacto de condições atmosféricas com a saúde é muito complexa, aí
565 cabem questões genéticas, questões de comportamento, hábitos de vida, alimentação. Então, a correlação
566 não é tão simples, até se tem alguns estudos a respeito de alguns contaminantes atmosféricos, qual o
567 impacto direto na saúde. Quanto aos dados de internação hospitalar estão à disposição, já estão no Data
568 SUS, qualquer pessoa pode acessar. Nós já estamos trabalhando juntos, a FEPAM, a parte de
569 contaminação atmosférica com a saúde, na correlação desses dados. Os nossos municípios prioritários em
570 saúde são justamente aqueles que têm estação da FEPAM, porque se a FEPAM colocou estação lá é
571 porque está dito que são áreas críticas a serem monitoradas. Então, nós trazemos o nosso trabalho para a

572 área de impacto de carvão, a gente sabe do grande impacto que causa na saúde. E outra coisa que nós
573 gostaríamos de trazer para apresentar a vocês é o que a área da saúde está fazendo com a universidade, de
574 trabalhar com indicadores biológicos, esse tipo de contaminação atmosférica. Não sei se era isso, mas me
575 coloco à disposição do Conselho para vir apresentar esses dados. **Sr. Flávio Lewgoy:** Eu sugiro até que
576 nós realizássemos uma reunião temática, só para ouvir a nossa Colega. É do nosso máximo interesse. Eu
577 acredito que nós estamos aqui, entre outras coisas, para isso. **Sra. Iara Brito Martins:** Só para encerrar a
578 apresentação. Aqui nós temos o nosso monitoramento, está sempre disponível no site da FEPAM a partir
579 das 17 horas. Muito obrigada. **Sr. Paulo Brack:** Uma questão que seria importante colocar é a questão das
580 fontes, eu acho importante definir, obviamente deve ter, mas, primeiro, a questão das fontes, segundo
581 lugar, as conseqüências desse monitoramento. Por exemplo, os ônibus de Porto Alegre estão retornando,
582 infelizmente, talvez pela frota defasada, mas estão largando essa fumaça preta na Cidade. Então, não sei se
583 essa rede poderia determinar esse tipo de fonte, dependendo dos tipos de poluentes, que ao mesmo tempo
584 tem uma conseqüência, a Prefeitura vai se alertar, a EPTC, enfim, são exemplo, mas que isso tivesse
585 conseqüências e tivesse programas. **Sra. Iara Brito Martins:** Já existe a Operação Ar Puro há muito
586 tempo, que é um sistema de monitoramento, é uma fiscalização dos veículos a diesel, são fiscalizados pela
587 EPTC, juntamente com a SMAM. Os nossos dados de monitoramento, nós temos uma sistemática que a
588 FEPAM monitora e divulga para os órgãos de interesse. Já está bem caracterizada a poluição por veículos
589 a diesel, o que tem que fazer é colocar a legislação em vigor. **Sra. Lúcia Schild Ortiz:** Talvez seja
590 necessário retomar um pedido de esclarecimento, porque essa pauta voltou para o CONSEMA, porque já
591 haviam sido apresentadas aqui muitas das informações. A nossa preocupação era saber as conseqüências,
592 quais os encaminhamentos a serem tomados dada a situação crítica. É um instrumento importantíssimo,
593 não há dúvida que precisa ser mantido e recuperado. Ele dá essa possibilidade de determinação da
594 capacidade de suporte para novas fontes poluentes, também tem uma influência direta nos processos das
595 de licenciamento. Então, é um pouco desse retorno que a gente queria ter. Então, a gente viu que tem uma
596 expectativa de retomada de investimentos, tem uma expectativa de outras indústrias com suas próprias
597 formas de monitoramento, mas os prazos para que isso seja retomado, a segurança que a gente tem nos
598 processos de licenciamento vão estar tendo as condições de avaliar a capacidade real de suporte, sendo
599 que Porto Alegre já está mostrando uma taxa de irregular de qualidade do ar. **Sra. Maria Eliza dos**
600 **Santos Rosa:** Nós, tanto a área de qualidade, como na área de laboratório, temos um trabalho, e eu gosto
601 de dizer, como uma das mais antigas funcionárias, que quando a gente começou no licenciamento já era
602 uma área altamente comprometida. Hoje nós podemos dizer que houve um aumento intensivo e extensivo
603 do controle. E na gestão sempre estão em questão tantos os dados de qualidade como os dados de
604 monitoramento, que é a ferramenta de gestão. Eu não tenho dúvida que nós temos que aprimorar isso,
605 saber que instrumentos nós precisamos ainda mais para ter melhor esse controle. Eu estou encaminhando
606 ao Sr. Secretário com relação às fontes de carvão, um trabalho da FEPAM com a CIENTEC, com a área
607 da energia, para que nós possamos estabelecer uma melhor tecnologia, tanto para o controle quanto para o
608 aproveitamento dos nossos recursos dentro da sustentabilidade. **Sr. Presidente:** Nós temos que encerrar
609 apresentação. Então, eu lhe peço uma possível brevidade. **Sr. Ubirajara Soares:** A nossa rede manual é a
610 mais antiga da Casa, ela começou na década de 70, uma parte bem rudimentar, eram 29 estações. Depois,
611 já com um equipamento de medição, 03 em Porto Alegre, um em Guaíba, Montenegro, Pólo
612 Petroquímico, Caxias do Sul e Rio Grande. No início da década de 90 nós tivemos problemas sérios e foi
613 desativado totalmente o nosso monitoramento. Em 92 foi reativada. Hoje nós temos 08 estações em
614 operação, Caxias está sendo relocalizada, Montenegro, em Triunfo está sendo relocalizada, em
615 Charqueadas, temos três em Porto Alegre e três em Rio Grande. O que nós medimos nas nossas estações
616 são partículas inaláveis, partículas totais e dióxido de enxofre. A cada seis em seis dias há a
617 representatividade diária do tempo de amostragem mensal também e anual as médias, tudo conforme
618 legislação. Vantagens da nossa rede: o custo, aqui 10 estações calculadas, custo anual, amostragem 13.600
619 reais. Análise da manutenção 14 mil. É bem diferente de uma estação automática. O investimento que nós
620 estamos prevendo, este aqui é para Rio Grande, que é uma cidade peculiar, amostrador de fluoretos,
621 seriam quatro amostradores, que teríamos lá as quatro estações, reforma de gradeamento e as trocas de
622 amostradores de particulado, nós temos quatro em atuação de partículas inaláveis, passamos outros para
623 partículas inaláveis. Basicamente é isso da rede atual. Para se ter uma idéia do que é o equipamento, esse é
624 um Trigás, podemos trabalhar com três emissões de gases, porque atualmente a gente faz só o SO₂. Este
625 aqui é um material particulado, o PPS. Esse é o *cabeçudo*, que a gente chama, é idêntico ao outro
626 equipamento, só que a cabeça é grande, é um separador de partículas. Então, esse é o equipamento
627 partícula inalável PM₁₀, é esse que nós queremos adquirir. Esse é o equipamento de medição que a gente
628 pretende adquirir. É essa a nossa rede, bem sucinto. **Sr. Presidente:** Antes de mais nada, Dra. Maria Eliza,

629 membros da FEPAM, obrigado pelo trabalho. Eu acredito que apesar de todos os pesares se vê uma
630 evolução, um movimento. E eu proponho ao Plenário, talvez respondendo a sua justa indagação e
631 acrescentando ao que disse o Prof. Lewgoy, o CONSEMA tem sim não apenas o direito, mas, também, o
632 dever de intervir em todas as questões relacionadas à qualidade do meio ambiente. Justamente pela
633 natureza do meio ambiente de todos nós é que existe um Conselho, em que a sociedade nos seus mais
634 variados setores dele participa, para que as políticas públicas reflitam essa participação. Dentro da
635 estrutura que nós temos no CONSEMA e diante do assunto que foi trazido, a minha sugestão é a seguinte:
636 nós encaminharmos, com base nos textos das duas atas em que o assunto foi tratado, à Câmara Técnica
637 Permanente que tratada da poluição atmosférica e veicular, a fim de que naquela instância se dê começo a
638 um estudo mais detalhado, inclusive, sob ponto de vista técnico, agregando-se o aspectos bem salientados
639 que envolve a saúde, com a participação da própria Secretária da Saúde. Na seqüência nós poderíamos
640 trazer ao Plenário para conhecimento, já com um maior detalhamento dessa matéria. Posso considerar
641 aprovado? (**Aprovado**). Muito obrigado. Nós já cumprimos a nossa pauta, mas temos agora Assuntos
642 Gerais. **7. Assuntos Gerais.** O primeiro deles é um ofício da Mira-Serra solicitando ingresso na Câmara
643 Técnica Permanente de Gestão das Águas. Ainda pouco nós ouvimos o relato da Secretária quanto à falta
644 de membros nas Câmaras para as suas reuniões. Nós temos aqui uma manifestação exatamente em
645 contrario, quer participar. Então, se me permitem, sumariamente, parece-me que não é necessária qualquer
646 outra fundamentação, mas submeto ao CONSEMA, se todos concordam com a essa inclusão. Há alguma
647 manifestação contrária? Então, consideramos a Mira-Serra incluída na composição da Câmara Técnica
648 Permanente de Gestão das Águas. **Sra. Lisiane Becker:** Eu quero aproveitar a oportunidade para reforçar
649 um item de pauta elaborado pelas ONGs, no sentido de ser apresentado realmente como anda o processo
650 de implantação de planos de bacia hidrográfica. É uma situação bastante séria, tem inúmeros
651 empreendimentos sendo colocados em áreas que o próprio Comitê na sua proposta é impeditivo e não
652 estão sendo considerados. Está havendo parece que um impasse nessa implantação. Então, queria fazer um
653 apelo para que essa pauta seja colocada. **Sr. Presidente:** É uma longa lista de assuntos que,
654 justificadamente, foram postos pelas ONGs, mas estão sendo, paulatinamente, trazidos à consideração do
655 CONSEMA. Talvez até para que pudéssemos evoluir, talvez fazermos uma reunião conjunta, o nosso
656 Conselho o Conselho de Recursos Hídricos. Quem sabe na Semana do Meio Ambiente? O assunto
657 seguinte diz respeito a um ofício sobre a Usina Hidrelétrica de Pai Querê. Foi oficiado por uma Entidade à
658 Secretária, solicitando informações sobre esse licenciamento. Como esse licenciamento não se processa no
659 âmbito da FEPAM, e isso foi respondido à Entidade, foi o assunto remetido a quem de direito, que é o
660 IBAMA. Nós recebemos do Presidente do IBAMA, e aqui aproveito a presença do representante sempre
661 atuante daquele Instituto, foi enviado ao Secretário do Meio Ambiente, sobre aquele ofício que pedia
662 informações sobre o licenciamento para poder reproduzir à própria Entidade: *Prezado Senhor, ao*
663 *cordialmente cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício CONSEMA nº 109/2007, de 04 de outubro de 2007,*
664 *que requer informações sobre o processo de licenciamento ambiental da Usina hidrelétrica de Pai Querê,*
665 *manifestamos que em virtude de ação judicial os trabalhos de análise do respectivo EIA-RIMA foram*
666 *retomados a partir de 2008. Sendo que maiores informações deve ser obtidas pela equipe que está*
667 *obtendo a análise do mesmo, na Diretoria de Licenciamento do IBAMA, através da Coordenação da*
668 *Energia Elétrica. Sendo o que tínhamos no momento, manifestamos os nossos votos de consideração e*
669 *apreço.* Portanto, não temos como exercer uma resposta que retrate a atual e fiel situação desse processo
670 de licenciamento ambiental, mas procuraremos, na seqüência, obtê-la para trazer ao conhecimento do
671 Conselho. **Sr. Paulo Brack:** Nós solicitamos essa questão há algum tempo, porque a FEPAM e a SEMA
672 também têm uma participação com relação a dar alguma parecer, mas, obviamente, isso compete ao
673 IBAMA. Porém, nós gostaríamos que houvesse um espaço dentro do CONSEMA para discutirmos um
674 pouco, considerando a gravidade, são 4 mil hectares de floresta. Então, tem um conjunto, digamos,
675 guarda-chuvas de conservação que existe na região. Quer dizer, o que o Estado pensa em relação a isso.
676 Nós sabemos que a pauta está longa, mas a gente quer um espaço para trazer um pouco do que ocorreu, a
677 gente trouxe essa temática. Então, proponho que na próxima reunião a gente tivesse um espaço de 15, 20
678 minutos, a gente apresentaria alguma coisa em relação do fórum, os resultados do fórum sobre as
679 hidrelétricas. **Sr. Presidente:** Está aprovado, nós podemos reservar na próxima reunião um espaço para
680 essa apresentação dos resultados do Fórum. **Sr. Marcelo Madeira:** Só a título de esclarecimento. Eu
681 achei que o Paulo fosse abordar, mas já houve essa solicitação por parte de Entidades que organizaram o
682 Fórum das Hidrelétricas, especificamente de Pai Querê, e a equipe técnica do IBAMA este presente.
683 Então, se houver entendimento por parte do CONSEMA de que seja necessária uma discussão eu coloco à
684 disposição. Eu faço um contato com o pessoal do licenciamento em Brasília, a gente está coordenando
685 esse licenciamento, a gente pode vir aqui conversar sobre esse tema. **Sr. Presidente:** Eu acho interessante,

686 só temos que reservar um bom espaço para essa discussão. Podemos fazer sim. O último assunto, o
687 SINDIÁGUA promove, a Sra. Eloísa, que é a nossa Conselheira, pede que em nome desse faça uso da
688 palavra para tratar sobre resíduos depositados no USITEL, oriundos uso da UTRESA. É o senhor? **Sr.**
689 **Davi:** Eu sou Diretor do SINDIÁGUA. Eu queria cumprimentar o Prof. Lewgoy e na pessoa dele
690 cumprimentar a todos, porque ele foi na década de 70 a primeira pessoa a levantar a mão para dizer que o
691 Pólo Petroquímico não poderia ter ficado sem um tratamento adequado. E por que hoje o USITEL está
692 agradecendo a presença do Prof. Lewgoy? É justamente essa a questão. Em outubro de 2007, no jornal foi
693 noticiado que resíduos da Empresa UCRESA seriam depositados no USITEL. A nossa dúvida, e aqui não
694 estamos trazendo para o debate e sim para a notificação de todos os Conselheiros, é que o USITEL foi
695 concedido na criação do Pólo Petroquímico para tratar de resíduos de origem petroquímica, o sistema
696 biológico para reagentes, no qual também foi colocado resíduo líquido da UTRESA, foi concebido para
697 receber resíduos de natureza sólida. O SINDIÁGUA foi procurado, a partir dessas notícias, pelos
698 trabalhadores do USITEL, e sempre tem aquele trabalhador mais assustado, aí o cara vai no site de
699 pesquisas Google, põe: *UTRESA lixo atômico*; por exemplo, aí vem um montão de coisa, aí o Sindicato é
700 obrigado a escutar os trabalhadores. Feito isso os trabalhadores do USITEL expedem um e-mail
701 institucional do seu superintendente. Eu vou ler só uma parte, que diz assim: *Já solicitei esvaziar*
702 *totalmente x bacia para colocar o restante no recinto da UTRESA. O odor não é tão forte e nós somos*
703 *uma central de tratamento de resíduos e não a fábrica do Boticário. Quem não gostar que peça*
704 *transferência.* Informação interna. Nós, sabedores disso, oficiamos por quatro vezes o Presidente da
705 CORSAN, não recebemos nenhuma informação. Na visita com um técnico da CORSAN e um técnico do
706 SINDIÁGUA o superintendente impediu a visita lá dentro do USITEL. Feito isso nós reoficiamos o
707 Presidente da CORSAN, não tendo resultado nós oficiamos várias Entidades da sociedade civil, onde
708 inclui a Secretária de Meio Ambiente, sindicatos, a Assembléia Legislativa, etc. Dentre as Entidades que
709 nos enviaram alguma resposta, a Secretária de Meio Ambiente nos enviou uma resposta. Nós não nos
710 sentimos esclarecidos dada à preocupação com os trabalhadores e estamos reoficiando a Secretária de
711 Meio Ambiente. Então, como a nossa intenção não é fazer debate, mas apenas manter os Conselheiros
712 noticiados dessa questão. A convicção do SITEL não se destina a receber resíduos fora da sua estrutura do
713 Pólo Petroquímico. Os resíduos depositados no CCOR são indevidos, eles foram colocados na linha
714 vermelha, que é de resíduos altamente perigosos, quando aquele lá saturou foram colocados dentro do
715 USITEL, em local, ao nosso ver, também impróprio. É por isso que nós estamos comunicando aos
716 Conselheiros. Obrigado. **Sr. Presidente:** Muito embora tenha sido dito mais de uma vez que não pretende
717 debater a questão, mas alguns esclarecimentos eu acredito que sejam importantes, senão imprescindíveis.
718 O primeiro deles é o de que não seis quais outras Entidades responderam ao ofício do SINDIÁGUA, mas,
719 seguramente, a Secretária respondeu e com brevidade do tempo, de uma maneira bem clara disso o que de
720 fato ocorreu. Eu tenho a narrativa porque fui eu que participei diante de uma cena de que qualquer outro
721 que em meu lugar estivesse duvidou que faria diferente. Esse assunto tem que ser muito bem esclarecido
722 sm, inclusive, aos seus, mas a Dra. Ana, da FEPAM, quer fazer uso da palavra. Esse ofício que os senhores
723 reencaminham à Secretária, é importante colocar, foi encaminhado hoje, tomei conhecimento dele aqui,
724 porque pode parecer que tenha sido reencaminhado. **Sr. Davi:** Esse ofício aí não é o que eu relatei. Um é
725 para o CONSEMA, são dois ofícios. **Sr. Presidente:** Eu recebi um e respondi a um. Também não sei se
726 todo Secretário responde a um ofício do Sindicato, mas eu respondi e responderei. Não tenho porque não
727 responder. Antes eu gostaria que a Dra. Ana fizesse um relato a respeito desse assunto. **Sra. Ana Maria**
728 **Pellini:** Eu compreendo e respeito o temor dessas pessoas. Nós tivemos uma situação, por exemplo, em
729 Canoas, uma situação mínima que não ia trazer nenhuma perturbação a ninguém, mas saiu lá um
730 indicativo e no momento seguinte as pessoas estavam vomitando, com dor de cabeça, sem com que aquilo
731 tivesse qualquer justificativa, qualquer relação com uma notícia nossa no site que foi mal interpretada.
732 Então, é normal, as pessoas se assustam mesmo, a gente compreende; mas essa transferência que foi feita,
733 que tinha resíduos da UTRESA para a USITEL não foi feita de maneira irresponsável. Isso eu quero que
734 fique muito bem salientado. A FEPAM acompanha os trabalhos do pólo Petroquímico desde a fundação. E
735 aqui está a Maria Eliza, que viajou o mundo todo, que viajou o país todo e que ajudou a estruturar aquilo
736 que está lá funcionando. Quem liberou o funcionamento do Pólo e toda e qualquer ampliação, redução,
737 qualquer coisa, sempre foi a FEPAM. Os técnicos da FEPAM são sabidamente preparados e nenhum deles
738 é irresponsável, e se isso acontecer eu gostaria que viesse à tona, porque até hoje tenho recebido muitas
739 críticas, mas no sentido contrário, nunca chegou alguém na FEPAM e disse: *O fulano é um irresponsável,*
740 *ele não cuida, ele está colocando em risco a saúde das pessoas.* É a primeira vez. Nós temos dois técnicos
741 que estavam, permanentemente, no Pólo Petroquímico, moravam lá, porque estavam lotados lá, com um a
742 casa no Pólo. Então, eles conhecem aquilo como ninguém. Quando surgiu a emergência da UTRESA, que

743 eu deixo ao Secretário para apresentar depois, eu convoquei os técnicos da FEPAM que trabalham na área
744 da UTRESA, como no Pólo Petroquímico, especialmente, o Setor de Emergência da FEPAM, e eles, não
745 foi nenhum outro, não foi um terceiro, não foi um bandido que quer matar alguém, eles disseram: *Tem um*
746 *lugar que a gente pode levar esse resíduo com segurança é o Pólo Petroquímico.* Então, isso foi uma
747 solução dada com caráter técnico, por pessoas que têm uma história. Então, não sairia uma recomendação
748 de algo que poria em risco a vida das pessoas ou perturbaria. Se tem cheiro ruim ou não, isso eu não sei,
749 talvez até tenha, agora, a ponto disso causar um dano à saúde, olha, quero duvidar. A partir daí as pessoas
750 tratavam com as pessoas que tinham que tratar, como os responsáveis pela CORSAN e USITEL, lá houve
751 o entendimento que seria possível a resolução de levar parte desse chorume para lá. Ainda não terminou.
752 Foram consultados os responsáveis pelo Pólo, os responsáveis das empresas, que, também, frente á
753 situação que se colocava concordou. Então, todas as medidas de precaução foram tomadas, toda a
754 orientação foi dada para o transporte desse resíduo para lá. Não houve fiscalização da FEPAM! Engano,
755 houve sim. Pode alguém dizer que o técnico não soube fiscalizar, mas havia sim fiscalização, são pessoas
756 reconhecidas pela sociedade, por este CONSEMA, digamos, tecnicamente preparados para o exercício
757 dessa função. Então, todo cuidado foi tomado, esse líquido foi para lá, ele está aguardando um tratamento,
758 que nós estamos discutindo junto com o pessoal da CORSAN para ver o melhor encaminhamento que se
759 possa dar. No entendimento técnico do nosso grupo não há qualquer risco a ninguém. Então, quer dizer, se
760 alguém tem uma contraprova disso tudo, muito bem, que a reproduza. Todo o conhecimento que nos foi
761 trazido foi esse e essa era a melhor solução, era uma solução segura e que não traria qualquer contra-
762 indicação à saúde das pessoas que teriam que trabalhar nesse segmento. Nós não estamos mais levando
763 resíduos para lá, essa era uma situação emergencial, que teve início, meio e fim, não está aumentando o
764 problema. Isso é uma coisa que o ofício pergunta e nós respondemos, depois o Secretário respondeu que já
765 faz alguns meses que não se encaminha nenhuma carga adicional para a USITEL. Era isso que eu tinha a
766 esclarecer, Secretário. **Sra. Maria Eliza dos Santos Rosa:** Eu gostaria de esclarecer que não foi resíduo
767 da UTRESA, foi chorume, produto da degradação. Eu trabalhei junto com esses grupos e desde o início
768 teve tratamento orgânico. No início foi altamente acompanhado e lamento que tenha passado essa visão de
769 que o tratamento não é bom, porque ele tem encantado aos vários consultores que têm vindo visitar o
770 nosso Pólo Petroquímico. Está aqui a Mait, que é também Engenheira Química, é Professora universitária.
771 Eu não estou aqui defendendo, mas estamos sempre lá trabalhando em parceria, mas desde aquela época tinha
772 um padrão de qualidade, tem padrões de aceitabilidade, nada entra no sistema se não estiver de acordo
773 com aquela qualidade. **Sr. Fabrício S. Martins:** Eu sou Conselheiro do Conselho Municipal do Meio
774 ambiente de Porto Alegre, represento a UPV – *União Pela Vida*. Então, vim assistir a esta reunião,
775 gostaria de falar sobre um assunto e esperava, acho que este é o momento em que mais se encaixa, que é
776 sobre artefatos que contenham materiais pesados. Existia uma lei estadual, de 97, que não havia sido
777 regulamentada ainda. Em 2005 surgiu uma lei municipal tratando do mesmo assunto, que foi
778 regulamentada por resolução do COMAN. Semana passada essa lei estadual foi regulamentada por um
779 decreto da Governadora. A nossa preocupação é porque a gente teve dificuldade de implementar essa lei
780 na prática. Como, por exemplo, agora que está regulamentada a lei estadual, retoma-se o assunto. Como a
781 gente vai conseguir pôr em prática se aqui no Estado nós temos pouquíssimas empresas que fazem a
782 reciclagem desses materiais. Infelizmente, aqui nós só temos aterros para resíduos perigosos. A minha
783 preocupação agora é no caso de lâmpadas, eu sei que em Santa Catarina já existem empresas que têm
784 unidades moveis próprio a reciclagem desse tipo de artefato. Aqui, por exemplo, se começar a transportar
785 isso, daqui a pouco se começa a quebrar lâmpada fluorescente, espalha vapor de mercúrio por tudo. Então,
786 é essa a pergunta que eu faço ao CONSEMA, que políticas estão sendo criadas para se pôr em prática? **Sr.**
787 **Presidente:** Essa é uma questão legal, foi tomada a decisão, agora temos que focar e colocar em prática.
788 Foi uma atitude muito bem feita, está aqui mais uma vez a FEPAM, a Diretora Técnica da FEPAM. **Sra.**
789 **Eloísa Rodrigues Quines:** Nós temos que retomar o assunto, há questões importantes que foram
790 colocadas aqui. **Sr. Davi:** Até para que a FEPAM respondeu coisas que não dá para deixar passar.
791 Desculpa, Presidente, nós falamos no início que não íamos debater, era colocar aos Conselheiros. Não sei
792 se as técnicas da FEPAM entenderam mal a nossa fala. Ninguém colocou o tratamento dado a USITEL,
793 em primeiro lugar. Eu trabalho há 23 anos lá e conheço o sistema. E outra, eu não sou do Departamento
794 Administrativo, sou do Departamento Técnico Operacional, eu trabalho com o lodo ativado. No segundo
795 momento o que está questionado não é o processo complexo USITEL, o que está sendo colocado é que a
796 USITEL recebeu e até hoje nenhum tipo de resultado, sem qualquer tipo de análise química quali ou
797 quantitativa foi apresentado nem para debate dos moradores lá para saber do que se tratava. **Sr.**
798 **Presidente:** Você fez uso da palavra, sem problema nenhum. Agora, essa questão da relação do Sindicato,
799 eu acho que não é aqui. Eu vou dizer aos senhores o seguinte, eu acho que nós temos que fazer uma

800 reunião do Conselho na UTRESA, eu acho que nós temos que visitar a UTRESA, eu fui visitar a
801 UTRESA. Quando eu estive na UTRESA a situação. Acredito que todos aqui saibam da minha origem
802 institucional, que é o Ministério Público, visitei muito presídio, presidiários, que são ambientes
803 degradantes. Às vezes quando se faz uma visita a um presídio se sai de lá com a lembrança do cheiro, são
804 cenas marcantes. Naquele dia em que eu fui a UTRESA lembrei como em um dia no presídio quando eu
805 vi aquela situação toda. Tinha havido uma forte chuva na época e havia risco sério sim de que esse
806 chorume pudesse transbordar. **Sra. Maria Teresa Raya Rodriguez:** Faz muito tempo? **Sr. Presidente:**
807 Não. Eu nem tenho tanto tempo aqui. Uma medida tinha que ser tomada, sob pena de um dano que nós
808 não teríamos como dimensionar. A UTRESA, nós sabemos das suas condições, essas bacias de contenção,
809 sinceramente, não se sabe nem se são capazes de conter ou não. Então, alguma medida tinha que ser
810 tomada diante de um impacto extraordinário em nome da segurança ambiental. E essa atitude foi tomada
811 por mim, eu me senti nessa responsabilidade. A UTRESA está sob intervenção judicial, a um juiz de
812 direito que comanda toda a UTRESA, é sua responsabilidade. Então, foi o risco, que houve uma ação
813 preventiva da Secretária, a partir daí se procurou dar uma destinação. A senhora está acenando com a
814 cabeça dessa forma, ou a senhora quer me desmentir ou, então, não vou continuar esclarecendo. Eu estou
815 aqui com absoluta seriedade, sinceridade, transparência, um assunto que eu poderia tomar conhecimento e
816 nada falar. Então, por gentileza. É isso, senhores e senhoras. Mais algum esclarecimento? Agradeço a
817 todos pela presença e desejo um bom final de semana. – *Encerram se os trabalhos às 17h11min*